



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **PARECER CONCLUSIVO**

Recebemos em 20/01/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por essa municipalidade à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE ORQUIDÓFILOS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 48.354.187/0001-58, Localizada na Rua Euclides da Cunha, n.º 1696, CEP: 19.802-142, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A **ASSOCIAÇÃO DE ORQUIDÓFILOS DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 19/07/1976, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, a conscientização e preservação do meio ambiente. Uma entidade de caráter pública, que educa, ensina e desenvolve a cultura da orquídea.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018, foi repassado para entidade o valor montante de 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

<b>Empenho</b>	<b>Data de Pagamento</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
14685/2018	03/07/2018	20.000,00	Tesouro/Municipal
<b>Total</b>		<b>20.000,00</b>	

Ao valor repassado não foi acrescido valor de rendimento de aplicação financeira durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 19.347,79 (dezenove mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). Foi devolvido aos cofres públicos o valor de R\$ 652,21 (seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) em 30/07/2018.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.08.23.123.0003.223.1-335041, devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 6.393, de 20/11/2017 e regulado pelo TERMO DE FOMENTO N.º 004/2018, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal n.º 13019/14 (Inexigibilidade).

O objetivo do repasse foi a realização da 48ª Exposição Nacional de Orquídea de Assis, dentro dos festejos do aniversário de 113 anos da cidade, no período de 06, 07 e 08 de julho de 2018.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste.


A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 004/2017, assinado em 26/06/2018, destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07. A fiscalização da Entidade Beneficiária é feita pelo Conselho Fiscal, representado pelos membros Gilberto Coradi - CPF 015.645.198-05, Lelio de Alencar Nóbile – CPF 269.376.008-95 e Renato da Silva Senno – CPF 275.086.638-37.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2019 à referida OSC:

Assis, 02 de Agosto de 2019.



---

**JOSE APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90